



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 013/2022/PMTG - SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de Óleo Lubrificante, Graxa e Fluidos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresa Vencedora:** BAT AUTO LTDA - EPP - CNPJ: 04.217.440/0001-56, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, totalizando o valor estimado de R\$. 142.110,00 (cento e quarenta e dois mil cento e dez reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PMTG - SRP e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 16 de agosto de 2022.

**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito

